



Afonso Cláudio, 09 de julho de 2025.

De: Presidência

Para: Secretaria Legislativa

Referência:

Processo nº 941/2025

Proposição: Projeto de Lei Complementar nº 2/2025

Autoria: Chefe do Poder Executivo

Ementa: INSTITUI A LEI ORGÂNICA DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para juízo de admissibilidade

Ação realizada: Proposição admitida

Descrição:

Após detida análise, verifiquei que foram cumpridas as exigências contidas no artigo 148 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Afonso Cláudio, razão pela qual sou pelo **recebimento e admissibilidade** do presente Projeto de Lei, a qual encaminho para a Secretaria Legislativa da Câmara Municipal para que seja incluída na pauta da sessão seguinte e lida no Pequeno Expediente, visando a ciência dos Nobres Edis. Após, que a matéria seja tramitada, obedecendo as fases do processo legislativo previsto na Lei Orgânica Municipal e na Resolução nº 01, de 05 de dezembro de 2002.

Próxima Fase: Incluir proposição no Expediente

Vereador Marcelo Berger Costa
Presidente



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://afonsoclaudio.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100350031003900320037003A005400

Assinado eletronicamente por **Marcelo Berger Costa** em 09/07/2025 10:42

Checksum: **319057CA6169817877A3C72AAB4B8FD0CE1DB42DD60E1E57326F2B0280A4ABF3**



Autenticar documento em <https://afonsoclaudio.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3100350031003900320037003A005400, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.